

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

No dia 25 de março de 2021, na sede da Secretaria de Administração, situada à Av. Nereu Ramos n. 134 - Centro - Itapema - SC, reuniram-se o Conselho Municipal Esportes de Itapema, que tem como pauta a eleição para Presidente, Assuntos Gerais e Análise preliminar das solicitações do Bolsa atleta.

Por equívoco foi indeferido o pedido nº 1492/2020 Atleta Higor Martin Fonseca, (Marathon), porém o referido atleta recebia o Bolsa 2020. Por conseguinte o conselho decidiu por manter o indeferimento em razão da comunicação da Associação Force Bike Team ter sido retirado dos quadros de atleta. Por oportuno, registra-se que os documentos utilizados para solicitação são do ano de 2020.

O Conselheiro Marcio João Serpa representando a Associação Pedala Itapema votou por deferir os pedidos dos atletas do Volei de Praia, (4692/21, 4540/21, 4541/21, 4615/21, 4616/21), mediante à indicação da SECTUR (doc. Anexo), e indeferir os pedidos das atletas de patinação, 4518/21, 4522/21, 4515/21, 4520/21 por falta de resultado (Anexo I, inciso I da Lei 2778/2009), e aprovar o pedido do atleta José Victor da Silva 4686/21, 4516/2021 pois atende o que dispõe a Lei 2778/2009.

A Conselheira Emanuele F. Oselami representando APRI, votou por deferir os pedidos dos atletas do Volei de Praia, (4692/21, 4540/21, 4541/21, 4615/21, 4616/21), mediante à indicação da SECTUR (doc. Anexo), e indeferir os pedidos das atletas de patinação, 4518/21, 4522/21, 4515/21, 4520/21 por falta de resultado (Anexo I, inciso I da Lei 2778/2009), e aprovar o pedido do atleta José Victor da Silva 4686/21, 4516/2021 pois atende o que dispõe a Lei 2778/2009.

O Conselheiro Sandro J. Borges representando Associação Desportiva Itapema, votou por deferir os pedidos dos atletas do Volei de Praia, (4692/21, 4540/21, 4541/21, 4615/21, 4616/21), mediante à indicação da SECTUR (doc. Anexo), e indeferir os pedidos das atletas de patinação, 4518/21, 4522/21, 4515/21, 4520/21 por falta de resultado (Anexo I, inciso I da Lei 2778/2009), e aprovar o pedido do atleta José Victor da Silva 4686/21, 4516/2021 pois atende o que dispõe a Lei 2778/2009.

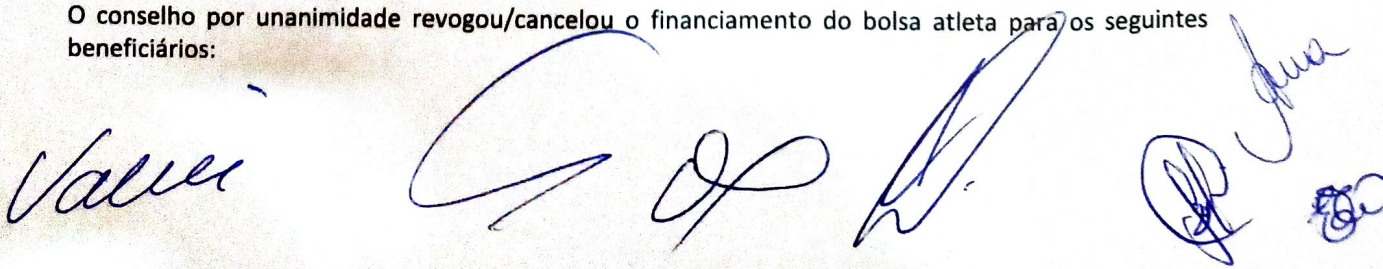
A Conselheira Ana Carine Luz de Souza da Sec. Finanças, votou por deferir os pedidos dos atletas do Volei de Praia, (4692/21, 4540/21, 4541/21, 4615/21, 4616/21), mediante à indicação da SECTUR (doc. Anexo), e indeferir os pedidos das atletas de patinação, 4518/21, 4522/21, 4515/21, 4520/21 por falta de resultado (Anexo I, inciso I da Lei 2778/2009), e aprovar o pedido do atleta José Victor da Silva 4686/21, 4516/2021 pois atende o que dispõe a Lei 2778/2009.

O Conselheiro Nelson Juliano Vieira representando Associação Basquete Itapema, votou por deferir os pedidos dos atletas do Volei de Praia, (4692/21, 4540/21, 4541/21, 4615/21, 4616/21), mediante à indicação da SECTUR (doc. Anexo), e indeferir os pedidos das atletas de patinação, 4518/21, 4522/21, 4515/21, 4520/21 por falta de resultado (Anexo I, inciso I da Lei 2778/2009), e aprovar o pedido do atleta José Victor da Silva 4686/21, 4516/2021 pois atende o que dispõe a Lei 2778/2009.

O Conselheiro Flavio Dal Forno, Sec. Administração, votou por deferir os pedidos dos atletas do Volei de Praia, (4692/21, 4540/21, 4541/21, 4615/21, 4616/21), mediante à indicação da SECTUR (doc. Anexo), e indeferir os pedidos das atletas de patinação, 4518/21, 4522/21, 4515/21, 4520/21 por falta de resultado (Anexo I, inciso I da Lei 2778/2009), e aprovar o pedido do atleta José Victor da Silva 4686/21, 4516/2021 pois atende o que dispõe a Lei 2778/2009.

O Presidente do Conselho Valdecir A. Ranucci argumentou da necessidade de dar oportunidade para as 4 (quatro) atletas da patinação no compromisso de fiscalizar diretamente o ranking do ano de 2019. Assim, o Conselho por unanimidade deferiu os pedidos 4518/21, 4522/21, 4515/21, 4520/21, sob a condição da comprovação do ranking das atletas do ano de 2019.

O conselho por unanimidade revogou/cancelou o financiamento do bolsa atleta para os seguintes beneficiários:



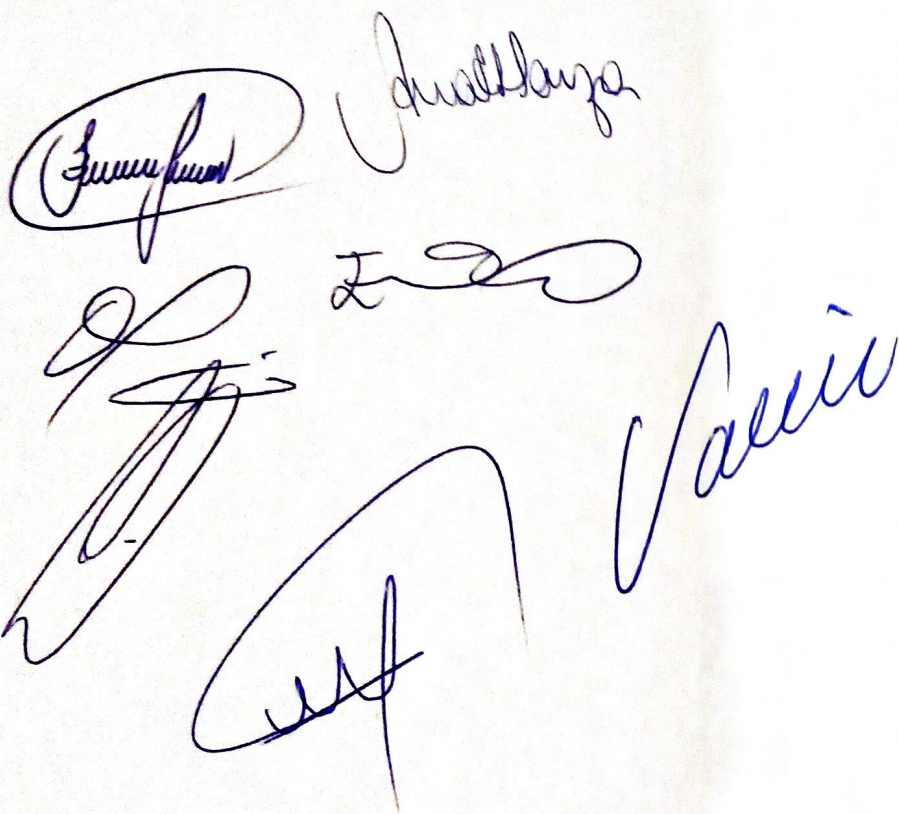
Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Valdecir' and several other illegible signatures.



Leomar da Silva (ciclismo), João Carlos Borges Ramos (Judô), Lucas Gabriel de Souza (judô), Maria Franciele Collar da Silva (judô), Mateus Rodrigues Barbosa (judô), Guilherme Mateeus Casali (volei de praia), Euler Augusto Luciano (volei de praia), Higor Martin Fonseca, (Marathon), Lucas Emanuel de Oliveira (LPO) e Lauro Leonardo Ferreira (volei de praia).

O Conselho deliberou por fiscalizar os atletas beneficiados com o Bolsa Atleta assim que voltar a normalidade das atividades desportivas.

Assim, nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a sessão de análise preliminar dos pedidos



The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged in a roughly vertical column from top to bottom. The signatures are highly stylized and cursive. The top signature is circled and appears to be 'Euler Augusto Luciano'. The second signature is 'João Carlos Borges Ramos'. The third signature is 'Lucas Gabriel de Souza'. The fourth signature is 'Maria Franciele Collar da Silva'. The fifth signature is 'Mateus Rodrigues Barbosa'. The signature 'Guilherme Mateeus Casali' is partially visible on the right side of the page, overlapping the bottom of the other signatures.